

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### EDITAL Nº 03/2024 - PPGCC- DIAAD/UERN

DIVULGA O RESULTADO DA BANCA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICA-ÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETI-VO PARA ALUNOS REGULARES 2024.2.

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação - PPGCC e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado nos candidatos/as convocados/as através do Edital nº 03/2024.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 03/2024 DIA-AD/UERN .
- 1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de 2024.2 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<a href="www.portal.uern.br">www.portal.uern.br</a>) e no endereço eletrônico do PPGCC: <a href="https://ppgcc.ufersa.edu.br/">https://ppgcc.ufersa.edu.br/</a>.
- 1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PPGCC, os quais serão divulgados no Portal da Uern (<a href="www.portal.uern.br">www.portal.uern.br</a>) e no endereço eletrônico do Programa: https://ppgcc.ufersa.edu.br/.

## 2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo <u>EDITAL Nº 03/2024</u> <u>— PPGCC - DIAAD/UERN .</u>

# 3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Será garantido ao candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pelo



### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Procedimento de Heteroidentificação, por uma única vez, interpor recurso administrativo, através do e-mail etnicoracial.diaad@uern.br, até 48h após a publicação do resultado

- 3.2. Não serão analisados, sob qualquer hipótese ou circunstância, recursos enviados fora do período estabelecido no item 3.1 deste Edital.
- 3.13. Somente poderá interpor recurso e ser convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação o candidato que tenha comparecido e cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no primeiro Procedimento de Heteroidentificação.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do programa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2024.

#### Comissão de Seleção do PPgCC:

Prof. Dr. Sebastião Emidio Alves Filho	Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira	
Coordenador UERN	Coordenador UFERSA	
Prof. Dr. Dario José Aloise	Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva	
Vice Coordenador UERN	Vice Coordenador UFERSA	



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

#### ANEXOS DO EDITAL Nº 03/2024 - PPGCC- DIAAD/UERN

## **ANEXO ÚNICO**

Inscrição	CPF	Nome	Resultado
6943	079.402.584- 60	CHARLISON PATRICK FERNANDES DA SILVA	Cotista